



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 963 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional da Escola de Direito do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.082959/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional da Escola de Direito do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), nos dias 17 e 31 de agosto e 14 de setembro de 2018, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA